



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 99/2026**

*Substitutivo ao Projeto de lei n. 57/2026, que “Modifica a denominação da Rua Cinco, localizada no Loteamento Residencial Jardim Interlagos IV, Bairro Interlagos, para Rua Waldemar Cardoso de Oliveira.” / Proponente: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos*

---

O projetos não possui óbices de natureza jurídica, podendo ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

**Ilza Maria Naves de Resende**

Advogada